



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº 2/2021

Processo nº 23118.007107/2021-08

### **OBJETO: EDITAL 2/2021/DAF-JP/UNIR DE SELEÇÃO DE MONITORES**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por meio da Comissão de Seleção de Monitoria Acadêmica do Departamento Acadêmico de Física de Ji-Paraná (DAF-JP), mediante a Portaria nº 912/2019/GR/UNIR (SEI nº 0701478), considerando a resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015 sobre o Programa de Monitoria e o Despacho CProg-PROGRAD (SEI nº 0774534), torna pública o edital para segunda seleção de monitoria acadêmica do DAF-JP/UNIR.

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: Ji-Paraná

Departamento Acadêmico de Física

Disciplina(s): Mecânica I, Matemática Básica, Introdução a Física, Geometria Analítica, Termodinâmica A e Eletricidade.

Número de vagas:

- Bolsista 4 vagas - Bacharelado em Física
- Bolsista 2 vagas - Licenciatura em Física

#### **2. OBJETIVO DA MONITORIA**

2.1. O presente edital procede à seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica de 2021.

2.2. O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

2.3. Informamos que serão concedidas ao Departamento Acadêmico de Física de Ji-Paraná (DAF - JP), cotas de bolsas por curso para atender disciplinas, durante os meses de Dezembro 2021, Fevereiro e Março 2022, referente ao ano letivo 2021.1. De acordo com o Calendário divulgado na página da UNIR em: [https://www.unir.br/noticias\\_arquivos/29521\\_cronograma\\_segunda\\_selecao\\_de\\_monitoria\\_2021.1.pdf](https://www.unir.br/noticias_arquivos/29521_cronograma_segunda_selecao_de_monitoria_2021.1.pdf)

#### **Importante:**

2.4. Para atender o semestre letivo de 2021.1 os monitores receberão três (3) meses de bolsa e para atender o semestre letivo 2021.1, não haverá atividade de monitoria acadêmica no mês de janeiro e por isso, não haverá pagamento de bolsa referente a esse período, essa lacuna deve-se ao calendário acadêmico desta UNIR

que teve essa interrupção para o período de férias acadêmicas.

### 3. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 8/11/2021 a 15/11/2021, devendo o candidato enviar e-mail para [vanessa.kegler@unir.br](mailto:vanessa.kegler@unir.br) com documentação solicitada no item 7 e indicar qual a disciplina de monitoria pretendida.

### 4. **DOS REQUISITOS**

4.1. Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

4.1.1. estar matriculado no semestre 2021/1;

4.1.2. ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

4.1.3. ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;

4.1.4. possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;

4.1.5. não acumular bolsa interna ou externa;

4.1.6. possuir Currículo Lattes atualizado.

4.1.7. ter condições de exercer a monitoria de forma totalmente remota, enquanto o calendário prever esta modalidade ARE/ERE (computador, internet).

### 5. **DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

5.1. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

5.2. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

5.3. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

5.4. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

### 6. **DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

6.2. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

6.3. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

- 6.4. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- 6.5. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- 6.6. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- 6.7. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- 6.8. manter o Currículo Lattes atualizado.

## 7. DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. Para inscrição: Histórico escolar; Declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (anexo II); declaração de não acúmulo de bolsa (anexo III) e Currículo Lattes atualizado.
- 7.2. Para efetivação da bolsa: RG; Comprovante de conta corrente e comprovante de residência.

## 8. DAS PROVAS

- 8.1. Data: 19/11/2021
- 8.2. Horário: 9 horas
- 8.3. Local: via videoconferência (Google Meet).  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/cnp-scrz-mmf>

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 9.1. Mecânica I: Cinemática escalar; cinemática vetorial; dinâmica e trabalho e energia.
- 9.2. Matemática Básica: Revisão de álgebra; funções; algumas funções elementares; trigonometria no triângulo retângulo; trigonometria na circunferência e números complexos.
- 9.3. Introdução a Física : Física: definição e áreas de atuação; grandezas físicas; introdução às medições em Física e exemplos de aplicações de unidades envolvidas com o meio ambiente.
- 9.4. Geometria Analítica: Matrizes e determinantes; sistemas lineares; vetores e operações; introdução à geometria analítica e cônicas.
- 9.5. Termodinâmica A : Equilíbrio térmico e grandezas termodinâmicas; calor e primeira lei da termodinâmica; entropia e segunda lei da termodinâmica e terceira lei da termodinâmica.
- 9.6. Eletricidade : Carga elétrica e campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; capacitância e energia elétrica; Dielétricos; corrente e resistência elétrica; força eletromotriz; circuitos de corrente contínua e leis de Kirchoff e energia elétrica no cotidiano.

## 10. DA SELEÇÃO

- 10.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:
  - 10.1.1. na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.

10.1.2. na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

10.1.3. a nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

10.1.4. será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

10.1.5. no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

10.1.6. a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

## 11. CRONOGRAMA

Data	Evento
05/11/2021	Publicação do edital
8/11/2021 a 15/11/2021	Inscrições
16/11/2021	Resultado das inscrições
17/11/2011	Recurso contra o resultado das inscrições
18/11/2021	Resultado dos recursos contra o resultado das inscrições.
19/11/2021	Prova
20/11/2021	Resultado da prova
21/11/2021	Recurso contra resultado da prova
22/11/2021	Resultado do recurso contra resultado da prova e resultado final
23 e 24/11/2021	Período de envio da documentação dos candidatos selecionados para efetivação da bolsa. (documentos solicitados no item 7.2)

## 12. RECURSOS

12.1. Os recursos deverão ser elaborados de acordo com o modelo (anexo IV) e encaminhados para o e-mail [vanessa.kegler@unir.br](mailto:vanessa.kegler@unir.br) nas datas estipuladas no cronograma (item 11).

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação na presente seleção implica na concordância, por parte do interessado, com todos os termos e condições deste Edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria, com base na legislação que rege o presente certame, mencionada no preâmbulo deste Edital.

O presente documento segue assinado pela comissão de monitoria.

## 14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

14.2. Anexo I - Plano de Trabalho correspondente às disciplinas;

14.3. Anexo II - Declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;

14.4. Anexo III - Declaração de não acúmulo de bolsa;

14.5. Anexo IV- Modelo de Recurso contra as fases do edital.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DELFINO KEGLER, Docente**, em 05/11/2021, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793756** e o código CRC **3C69DD42**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.007107/2021-08

SEI nº 0793756